

RELATÓRIO DE AUDITORIA

1. INTRODUÇÃO

Trata-se de opinião de auditoria de conformidade quanto ao atendimento das metas do Plano Nacional de Educação (Lei Federal 13.005, de 25 de junho de 2014) pelo município de Seringueiras, visando subsidiar a instrução do processo de prestação de contas do chefe do Executivo municipal (Processo n. 01152/21), relativo ao exercício de 2020, autorizado por meio da Portaria n. 221, de 17 de junho de 2021.

1.1. Visão do objeto

Visando o cumprimento do disposto no art. 214 da Constituição Federal, foi instituído o Plano Nacional de Educação (Lei Federal 13.005/2014) determinando diretrizes, metas e estratégias para o avanço das políticas públicas educacionais.

O referido plano estabelece 20 metas e 254 estratégias a serem alcançadas em curto, médio e longo prazo e tem como diretrizes a erradicação do analfabetismo, universalização do acesso escolar, superação das desigualdades educacionais, democratização da educação, formação para o trabalho, valorização dos profissionais da educação, melhoria da qualidade da educação e a promoção de diversos valores e princípios insculpidos na Constituição Federal e Lei de Diretrizes e Bases da Educação (Lei Federal 9.394, de 20 de dezembro de 1996).

As metas previstas no Plano Nacional de Educação vinculam todos os Entes Federativos, cabendo aos gestores de todas as esferas (federal, estadual e municipal) a adoção das medidas governamentais necessárias ao alcance das metas previstas, conforme dispõe o art. 7°, da Lei Federal 13.005/2014.

1.2. Escopo do trabalho

O escopo dos trabalhos limitou-se às metas e estratégias passíveis de apuração quantitativas, com indicadores mensuráveis e/ou com valores de referência, de acordo com os eixos de ações

Processo nº 01152/21 Página **1** de **19**



estruturantes do Plano Nacional de Educação¹. O ano base definido para a coleta dos dados foi o ano letivo de 2019, em função de ser o ano com base de dados oficiais mais recentes de resultados no período de levantamento dos dados, por ser o último ano em que foi realizado, na maior parte dos municípios, o monitoramento pelas instâncias locais de acompanhamento das metas e pelas limitações e possíveis distorções na avaliação do resultado no período de pandemia, uma vez que as aulas e atividades laborais presenciais foram suspensas a partir de março de 2020.

Além da avaliação da situação das metas e estratégias, realizou-se a verificação do alinhamento das metas fixadas nos Planos Municipais de Educação com as definidas no Plano Nacional.

Nossa opinião limitou-se aos dados declarados pela Administração, nesse sentido, destaca-se que não foram objeto de validação/confirmação com os dados das bases oficiais e da própria Administração.

1.3. Limitação de escopo

Destaca-se que as metas 11, 12, 13 e 14 não foram objeto dessa avaliação² por não se tratar de área de atuação prioritária do ente, por sua vez, as metas 19 e 20 não foram objeto de avaliação³ na presente opinião, em razão de limitação das informações⁴ de referência para apuração do resultado das metas.

Além disso, o ente informou indisponibilidade de dados em relação aos indicadores: 1B da Meta 1 (atendimento na educação infantil); 4A e 4B da Meta 4 (educação especial inclusiva); 8B, 8C, 8D da Meta 8 (escolaridade); 9B da Meta 9 (alfabetização até 15 anos ou mais) e 10A da Meta 10 (educação de jovens e adultos), impossibilitando aferir o resultado/nível de alcance dos referidos indicadores.

Processo nº 01152/21 Página **2** de **19**

¹ As Metas 1, 2, 3, 5, 6, 7, 9 e 10 referem-se ao eixo acesso, universalização da alfabetização e ampliação da escolaridade e das oportunidades.

As Metas 4 e 8 referem-se ao eixo redução das desigualdades e valorização da diversidade.

As Metas 15, 16, 17 e 18 referem-se ao eixo valorização dos profissionais da educação.

² Meta 11 – Educação profissional (triplicar a oferta em nível médio); Meta 12 – Educação superior (elevar a taxa de matrícula); Meta 13 – Educação superior (elevar a qualidade e ampliar a proporção de mestres e doutores); e Meta 14 – Educação superior (elevar o número de matrículas na pós-graduação *stricto sensu*);

³ Meta 19 – Gestão democrática (assegurar condições para a efetiva gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar); e Meta 20 – Financiamento (ampliar o investimento público em educação, pelo menos 10% do Produto Interno Bruto – PIB até 2024).

⁴ Complexidade de levantamento dos dados no prazo definido para envio do questionário (15 dias).



1.4. Metodologia

Os dados foram coletados por meio da aplicação de questionário on-line solicitando informações e documentos da Administração do município, sobre o andamento do Plano Municipal de Educação. O período de levantamento dos dados foi de 28.6 a 12.7.2021.

Os jurisdicionados foram orientados a informarem nas respostas requeridas os dados educacionais e populacionais provenientes de fontes oficiais, conforme exigido no art. 4º da Lei Federal nº 13.005/2014, sendo: Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios - PNAD, censo demográfico, censos nacionais da educação mais atualizados, Datasus, dados da Secretaria Municipal de Saúde e Educação.

Os valores de referência e as fórmulas de cálculo tomaram como base as informações do anexo da Lei Federal n. 13.005/2014 e linha de base dos indicadores definida pelo Ministério da Educação e Inep⁵.

1.5. Números da educação no município

Neste item são apresentados os dados gerais de infraestrutura da Rede (pública) de Ensino do Município, tais como, números de matrículas, de docentes e infraestrutura básica dos estabelecimentos de ensino.

Tabela 1. Matrículas - Ano letivo 2019

Níveis, Etapas e Modalidades de Ensino	Quantidade	%
Educação básica (pré-escola, ensino fundamental e médio)	1853	100%
Educação Infantil	244	13,17%
Creche (0 a 3 anos)	00	0,00%
Pré-Escola (4 a 5 anos)	244	100,00%
Ensino Fundamental (6 a 14 anos)	1.313	70,86%
Ensino Médio (15 a 17 anos)	296	15,97%
Alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (0 a 3 anos)	0	0,00%
Alunos com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (4 a 17 anos)	93	5,02%

⁵ Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015. Disponível em: http://portal.inep.gov.br/informacao-da-publicacao/-/asset_publisher/6JYIsGMAMkW1/document/id/493812.

Processo nº 01152/21 Página **3** de **19**

_



Níveis, Etapas e Modalidades de Ensino	Quantidade	%
Alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos - EJA da educação básica	93	5,02%
Alunos que permanecem no mínimo 7 horas diárias (tempo integral) na escola	138	7,45%
Alunos da educação profissional técnica de nível médio na rede pública	0	0,00%
Alunos da educação profissional técnica de nível médio na rede pública e nas escolas privadas	64	3,45%
Alunos da EJA de nível fundamental e médio	0	0,00%
Alunos da EJA integrada à educação profissional de nível fundamental e médio	0	0,00%

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

Tabela 2. Docentes - Ano letivo 2019

Rede Pública	Quantidade	%
Professores na rede pública municipal	100	100%
Professores com pós-graduação na rede pública municipal	91	91,00%
Professores com formação continuada até 2019	95	95,00%

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

Tabela 3. Profissionais da Educação (nos termos do art. 61 da Lei 9.394/1996) - 2019

Rede Pública	Quantidade	%
Profissionais da educação ocupante de cargos de provimento efetivo e temporário em exercício	222	100%
Profissionais da educação ocupante de cargos de provimentos efetivo em exercício	97	43,69%
Profissionais da educação ocupante de cargos de provimento temporário em exercício	125	56,31%

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

Tabela 4. Estabelecimentos e Infraestrutura (Rede Municipal) - 2019

Recursos	Quantidade	%
Total de Escolas da rede pública municipal	04	100%
Oferecem o atendimento em tempo integral (no mínimo, 7 horas diárias)	01	25,00%
Infraestrutura básica		
Não possuem o acesso à energia elétrica	0	0,00%
Não possuem o acesso à água tratada	03	75,00%
Não possuem o acesso à esgoto sanitário	03	75,00%
Não possuem sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais	02	50,00%
Não possuem acessibilidade para portadores de necessidades especiais	03	75,00%
Espaços de aprendizagem e equipamentos		
Não possuem quadra de esportes	02	50,00%
Não possui acesso a bens culturais e artístico	04	100,00%

Processo nº 01152/21 Página **4** de **19**



Recursos	Quantidade	%
Não possui equipamentos e laboratórios de ciências	04	100,00%
Possuem acesso à internet	04	100,00%
Total de computadores utilizados para fins pedagógicos pelos alunos	25	-

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

2. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

O quadro a seguir apresenta o resultado detalhado da avaliação da situação das metas e estratégias aferidas:

Quadro 1 - Resultado da avaliação das metas - Ano letivo de 2019

	<u> </u>					I	
Meta	Indicadores	Fórmula de	cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
		META	A 1				
Meta 1 - Atendimento na Educação Infantil Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e	Indicador 1A Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola.	População de 4 a 5 anos que frequenta a escola (a)	População de 4 a 5 anos (b)	(a/b) x 100	100%	2016	Não atendeu
ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Indicador 1B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola.	População de 0 a 3 anos que frequenta a escola (a)	População de 0 a 3 anos (b)	(a/b) x 100	50%	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados
	Estratégia Estabelecer, no primeiro a PNE, normas, procedimei definição de mecanismos da demanda das famílias p	ntos e prazos para de consulta pública	Lei 992/20 17/06/2015.	beleceu as normas queridas? Sim 15. Publicado em Foi feito um mine não foi publicado na época.	NA	2014	Estratégia implementada
	Estratégia 1.15 Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil. Estratégia 1.16 Realizar e publicar, a cada ano, levantamento da demanda manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar e verificar o atendimento.		n idade crianças em idade correspondente à educação infantil? Sim 1.16 amento infantil O ente publica anualmente o levantamento da demanda manifesta?		NA	2024	Estratégia implementada
					NA	2024	Estratégia não implementada
		META	A 2			'	
Meta 2 - Atendimento no Ensino Fundamental Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir	Indicador 2A Percentual da população de 6 a 14 anos que frequenta a escola.	População de 6 a 14 anos que frequenta a escola (a) 1.313	População de 6 a 14 anos (b)	(a / b) x 100 98,57%	100%	2024	Risco de não atendimento

Processo nº 01152/21 Página **5** de **19**



Meta	Indicadores	Fórmula de	e cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.	Indicador 2B Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído.	População de 16 anos de idade que concluiu pelo menos o ensino fundamental (a)	População de 16 anos (b)	(a/b) x 100	95%	2024	Risco de não atendimento
		94	156	60,00%			
	Estratégia Promover a busca ativ adolescentes fora da escol- órgãos públicos de assistêr	a, em parceria com	crianças e a	ove a busca ativa de dolescentes fora da escola?	NA	2024	Estratégia implementada
	proteção à infância, adoles			Sim			F
		META	A 3				l
Meta 3 - Atendimento no Ensino Médio Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a	Indicador 3A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola.	População de 15 a 17 anos que frequenta a escola (a)	População de 15 a 17 anos (b)	(a/b) x 100	100%	2016	Não atendeu
população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o		461	470	98,09%			
final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Indicador 3B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio	População de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio (a)	População de 15 a 17 anos (b)	(a / b) x 100	85%	5% 2024	Risco de não atendimento
	ou possui educação básica completa.	296	470	62,98%			
		META	A 4				
Meta 4 - Educação especial inclusiva Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do	Indicador 4A Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.	População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola (a)	População de 4 a 17 anos com deficiência (b)	(a/b) x 100	100%	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados
desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou	Indicador 4B Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou EJA da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.	População de 4 a 17 anos com deficiência que matriculada em classes comuns (a)	População de 4 a 17 anos com deficiência (b)	(a / b) x 100	100%	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados
conveniados.	Estratégia Promover, no prazo de vig universalização do atend demanda manifesta pelas f de 0 (zero) a 3 (três) ano transtomos globais do c altas habilidades ou superc	limento escolar à amílias de crianças es com deficiência, desenvolvimento e	Há demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 a 3 anos com deficiência, transtornos globais do		100%	2024	NA

Processo nº 01152/21 Página **6** de **19**



Meta	Indicadores	Fórmula de	e cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação
		META	A 5				
Meta 5 - Alfabetização até 8 anos Alfabetizar todas as crianças, no	Indicador Percentual de estudantes, i			ntes com proficiência ente em Leitura			
máximo, até o final do 3° (terceiro) ano do ensino	Leitura *Este indicador leva en	•	3° ano do EF	34%	NA	2024	NA
fundamental.	proficiência insuficiente.		5° ano do EF	34%			
	Indicador Percentual de estudantes, i fundamental, por nível d			ntes com proficiência ente em Escrita 34%		2024	
	Escrita *Este indicador leva en proficiência insuficiente.	n conta apenas a	3° ano do EF 5° ano do EF	34%	NA	2024	NA
	Indicador Percentual de estudantes, i			ntes com proficiência de em Matemática			
	Matemática *Este indicador leva en	•	3° ano do EF 5° ano do EF	32%	NA	2024	NA
	proficiência insuficiente. Estratégia 5.2 Estimular os sistemas de ensino e as escolas a criarem os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento, implementando medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do		O ente instituiu de avaliação 1	r instrumentos próprios periódico e específico a alfabetização das			Education
			,	Sim	NA 2		
	ensino fundamental.	lamental. Especificação dos instrumer próprios para aferir a alfabetização		dos instrumentos ferir a alfabetização		2024	Estratégia implementada
			pela Secret	diagnostica realizada etaria Municipal de e avaliações externas.			
		META	A 6				
Meta 6 - Educação integral Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos (as) alunos (as) da educação básica.	Indicador 6A Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.	Total de matrículas de alunos que permanecem no mínimo 7 horas diárias (tempo integral) nas escolas públicas	Total de matrículas nas escolas públicas (b)	(a/b) x 100	25%	2024	Risco de não atendimento
		138	1903	7,25%			
	Indicador 6B Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.	Total de escolas públicas que oferecem o atendimento em tempo integral (no mínimo, 7 horas diárias) (a)	Total de escolas públicas (b)	(a/b) x 100	50%	2024	Risco de não atendimento
		01	04	25%			
		META	A 7				
Meta 7 - Fluxo e qualidade Fomentar a qualidade da educação básica em todas as	Indicador 7A Ideb dos anos iniciais do e (4ª série / 5º ano).	ensino fundamental	Ideb observado	4,8	6,0	2021	Risco de não atendimento
etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem.	Indicador 7B Ideb dos anos finais do e (8ª série /9º ano).	ensino fundamental	Ideb observado	5,2	5,5	2021	Risco de não atendimento
	Indicador 7C Ideb do ensino médio (3ª a	ıno).	Ideb observado	4,4	5,2	2021	Risco de não atendimento

Processo nº 01152/21 Página **7** de **19**



Meta	Indicadores	Fórmula de	cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação	
	Estratégia 7.15: Universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de	7.15A. Escolas que possuem acesso à internet (a)	Total de escolas da rede pública (b)	(a/b) x 100	100%	100%	2019	Estratégia
	computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da	04	04	100,00%			implementada	
	década, a relação computador/aluno (a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da	7.15B. Número de computadores utilizados para fins pedagógicos (a)	Total de alunos das escolas da rede pública da educação básica (b)	(a/b) x 100	100%	2024	Estratégia não implementada	
	informação e da comunicação.	25	1903	1,31%				
	Estratégia 7.18: Assegurar a todas as escolas públicas de	Energia elétrica	4	100,00%				
	educação básica o acesso a:	Abastecimento de água tratada	1	25,00%				
		Esgoto sanitário	1	25,00%				
		Espaços para a prática esportiva	2	50,00%				
		Sanitários adaptados para portadores de necessidades especiais	2	50,00%	100%		Estratégia não	
		Acessibilidade para portadores de necessidades especiais	1	25,00%		2024	implementada	
		Bens culturais e artístico	0	0,00%				
		Equipamentos e laboratórios de ciências	0	0,00%				
				(a+b+c+d+e+f+g+h)/ 8/(i)				
	Total de esc	eolas	04	34,38%				
		META	A 8					
Meta 8 - Escolaridade Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze)	Indicador 8A Escolaridade média da população de 18 a 29.	Soma dos anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade (a)	População de 18 a 29 anos de idade (b)	(a x b)/b	12	2024	Tendência de atendimento	
anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as		12	1.608	12				
populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à	Indicador 8B Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	Soma dos anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (a)	População de 18 a 29 anos de idade residentes na área rural (b)	(a x b)/b	12	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados	
		12	0	-				

Processo nº 01152/21 Página **8** de **19**



Meta	Indicadores	Fórmula de	cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação				
Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.	Indicador 8C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).	Soma dos anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda familiar per capita) (a)	População de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres (renda familiar per capita) (b)	(a x b)/b	12 2024	12	12	12	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados	
		0	0	-							
	Indicador 8D Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Soma dos anos de estudo de negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade (a.1)	População de negros de 18 a 29 anos de idade (b.1)	(a.1 x b1) / b.1) ((a.2 x b.2) / b.2) x 100							
		0	0				Não avaliado por				
		Soma dos anos de estudo de não negros na faixa etária de 18 a 29 anos de idade (a.2)	População de não negros de 18 a 29 anos de idade (b.2)	-	100%	100%	0% 2024	2024	2024	2024	indisponibilidade de dados
		0	0								
		META	A 9				<u> </u>				
Meta 9 - Alfabetização 15 anos ou mais Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5%	Indicador 9A Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	População de 15 anos ou mais de idade que foi declarada alfabetizada (a)	População de 15 anos ou mais de idade (b)	(a / b) x 100	100%	2015	Não atendeu				
(noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e,		7.885	8.214	95,99%							
até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.	Indicador 9B Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.	População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais (1º a 5º ano) do ensino fundamental (a)	População de 15 anos ou mais de idade (b)	(a/b) x 100	93,5%	2024	Não avaliado por indisponibilidado de dados				
		0	8.214	0,00%							
		META									
Meta 10 - Educação de jovens e adultos Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.	Indicador 10A Percentual de matrículas de educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.	Número de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional de nível fundamental e médio (a)	Número de matrículas da educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio (b)	(a/b) x 100	25%	2024	Não avaliado por indisponibilidade de dados				
		0	0	-							
M.4- 15 D 0	Y. 31. 3. 454	META		(- /1 > 400							
Meta 15 - Professores - formação Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE,	Indicador 15A Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento	Quantidade de docências com professores que possuem formação superior	Quantidade total de docências de disciplinas (b)	(a/b) x 100	100%	2024	NA				

Processo nº 01152/21 Página **9** de **19**



Meta	Indicadores	Fórmula de	cálculo	Resultados 2019	Meta	Prazo	Situação	
política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº	que lecionam na educação básica.	compatível com a área de conhecimento que lecionam (a)						
9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da		100%	NA	NA				
professoras e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de	Indicador Garantir a política de profissionais da educação	15B e formação dos		ca de formação dos e educação instituída?	NA	2015	Atendeu	
conhecimento em que atuam.				Sim				
	I	META	16					
Meta 16 - Professores - formação Formar, em nível de pósgraduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último	Indicador 16A Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Total de professores com pós-graduação na rede pública municipal (a)	Total de professores na rede pública municipal (b)	(a/b) x 100	50%	2024	Tendência de atendimento	
ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as)		91	100	91%				
profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações	Indicador 16B Percentual de professores com formação continuada.	Total de professores com formação continuada (a)	Total de professores na rede pública municipal (b)	(a/b) x 100	100% 2024	100%	2024	Risco de não atendimento
dos sistemas de ensino.		95	100	95,00%				
		META	. 17					
Meta 17 - Professores remuneração e carreira Valorizar os (as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos (as) demais profissionais com escolaridade equivalente,	Indicador 17A Razão entre salários dos professores da educação básica, na rede pública (não federal), e não professores, com escolaridade equivalente.	Salário médio dos professores da educação básica, da rede pública (não federal), com ao menos 12 anos de escolaridade (a)	Salário médio dos não professores, com ao menos 12 anos de escolaridade (b)	(a/b) x 100	100%	2020	Tendência de atendimento	
até o final do sexto ano de vigência deste PNE.		R\$ 2.557,74	998,00	256,29%				
	Salário base, carreira inici da rede pública de educaçã			R\$ 2.557,74	NA	NA	NA	
	Salário base médio, carreir escolaridade de ensino mé		servidores com	R\$998,00	NA	NA	NA	
	Salário base médio, carreir escolaridade de ensino sup		servidores com	2.500,00	NA	NA	NA	
	Carga horária semanal es rede pública local	tabelecida no plano	de carreira da	40 horas	NA	NA	NA	
		META	18					
Meta 18 - Professores - remuneração e carreira Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de Carreira para os (as)	Existência de planos de Carreira para os (as) os profis		os profissiona pública no re	i Plano de Carreira para nais da educação básica respectivo sistema de ensino?				
profissionais da educação básica e superior pública de				Sim	NA	2016	Atendeu	
todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos (as) profissionais da educação				data de criação i 726/2011				
pronssionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do			O Ente possui los profissionais pública no re	Plano de Carreira para s da educação superior espectivo sistema de ensino?	NA	2016	NA	

Processo nº 01152/21 Página **10** de **19**



Meta	Indicadores	Fórmula de	cálculo	cálculo Resultados 2019		Prazo	Situação
inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.			Não				
Constituição i cuciai.			Norma e data de criação				
			0				
	Indicador Assegurar, que o plano de profissionais da educaçã toma como referência o pi profissional, definido en termos do inciso VIII Constituição Federal	o básica pública, so salarial nacional n lei federal, nos	O Plano de Car da educação como referé nacional profis federal, nos ter art. 206 da C	NA	2016	Atendeu	
	Estratégia Prever, nos planos o profissionais da educação Distrito Federal e dos M remuneradas e incentivos profissional, inclusive e graduação stricto sensu	o dos Estados, do unicípios, licenças para qualificação	Há previsão n dos profissio licenças remu para qualifi inclusive em n stri	NA	2016	Estratégia não implementada	
	Número de profissionais da Lei 9.394/1996) ocup efetivo e que estão em exe encontram vinculados.	ante de cargos de	provimentos	97	NA NA		NA
	Número de profissionais da Lei 9.394/1996) ocup efetivo e temporário que escolares a que se encontra	ante de cargos de ne estão em exerci	provimentos	NA	NA	NA	
	Número de profissionais d de cargos de provimento em exercício nas redes vinculados.	s efetivo e temporá	rio e que estão se encontram	NA	NA	NA	

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação e análise técnica.

Referências: Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014 e Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. – Brasília, DF: Inep, 2015.

Nota 1: Metas com prazo de implemento já vencido: Avaliação da situação: Atendeu; Não atendeu;

Metas com prazo de implemento até 2024: Avaliação da situação: Se percentual apurado inferior à meta estabelecida no PNE = Risco de não atendimento; Se percentual apurado igual ou superior à meta estabelecida no PNE = Tendência de atendimento;

Estratégias com prazo de implemento já vencido e com prazo de implemento até 2024: Avaliação da situação: Se resposta declarada igual a "Não"= Estratégia não implementada; Se resposta declarada igual a "Sim" = Estratégia implementada; Se percentual apurado inferior à estratégia estabelecida na PNE = Estratégia não implementada; Se percentual apurado igual ou superior à meta estabelecida no PNE = Estratégia implementada.

Nota 2: NA = Não se aplica. Utilizado quando não há meta definida para o indicador, quando não se pode calculá-lo por falta de um valor de referência em relação ao plano nacional ou plano local, mais de uma mensuração ou por indisponibilidade de dados por parte da entidade;

Nota 3: Estratégia 4.2 da Meta 4 - neste exame não foi objeto de avaliação quantitativa;

Nota 4: Indicador 15A da Meta 15 - aferição prejudicada em razão da ausência de dados sobre a quantidade total de docências de disciplinas (referências a serem disponibilizadas pelo Inep);

Nota 5: EF = Ensino Fundamental.

Conforme já mencionado no <u>item 1.3</u> o ente informou indisponibilidade de dados em relação aos indicadores: 1B da Meta 1 (atendimento na educação infantil); 4A e 4B da Meta 4 (educação especial inclusiva); 8B, 8C, 8D da Meta 8 (escolaridade); 9B da Meta 9 (alfabetização até 15 anos ou mais) e 10A da Meta 10 (educação de jovens e adultos), impossibilitando aferir o resultado/nível de alcance dos referidos indicadores.



2.1. Evolução dos indicadores

A tabela a seguir apresenta a evolução das metas 1 e 3 do Plano Nacional de Educação monitoradas até então por esta Corte de Contas:

Tabela 5. Evolução dos indicadores - 2016 a 2019

Meta	Indicadores	2016	2017	2018	2019	Gráfico
Meta1- AtendimentonaEducaçãoInfantilUniversalizar,até2016,aeducação infantilna pré-escolapara as crianças de 4 (quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar aoferta de educação infantilem	Indicador 1A Percentual da população de 4 e 5 anos que frequenta a escola	39,91	42,00	42,92	97,99	
creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.	Indicador 1B Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola	NA	NA	NA	NA	
Meta 3 - Atendimento no Ensino Médio Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o	Indicador 3A Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola	72,41	68,10	64,56	98,09	
final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).	Indicador 3B Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa	43,92	47,97	45,57	64,21	

Nota: NA = Não se aplica. Utilizado quando não se pode calcular o indicador por falta de um valor de referência ou de mais de uma mensuração.

O Ente não possui dados para o indicador 1B da Meta 1 (ampliar a oferta da educação infantil) nos exercícios de 2016, 2017, 2018 e 2019.

Fonte: Acórdão APL-TC 00164/20 referente ao processo 00368/20.

2.2. Aderência às metas e estratégias do Plano Nacional de Educação

O Plano Municipal de Educação é uma exigência do artigo 8º da Lei Federal nº 13.005, de 2014, e deve guardar consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas no Plano Nacional. Tal documento constitui a base da política de educação do município, portanto, deve espelhar a realidade local, o público alvo e os recursos (humanos, materiais e financeiros) e deve ser aprovado por lei.

Processo nº 01152/21 Página **12** de **19**



Assim, realizou-se, a partir das respostas fornecidas pelo Ente, a verificação da aderência e alinhamento das metas e prazos fixados no Plano Municipal de Educação com os definidos no Plano Nacional. O quadro a seguir sintetiza o resultado dessa avaliação.

Quadro 2. Avaliação da aderência às metas de estratégias do Plano Nacional de Educação

Dados do Plano Municipal de Educação

Norma de criação: Lei 992/2015, Publicada em 17/06/2015

Instâncias eleitas para monitoramento e avaliação do Plano de Secretaria de Educação, Conselho de Educação,

Educação:

Último monitoramento do plano de educação local:

Comissão do Legislativo, Comissão específica

de acompanhamento do plano Anual

Periodicidade aprovada para monitoramento do plano de educação

local:

2019

Periodicidade aprovada para avaliação do plano de educação local: Anual

Última avaliação do plano de educação local: 2019

Meta	Indicadores	A meta e/ou estratégia foi instituída?	Meta	Prazo	Meta PNE	Prazo PNE	Situação da meta/estratégia	Situação Meta/estratégia em relação ao PNE	Situação Prazo
					META 1				
Meta 1 - Atendimento na Educação Infantil	Indicador 1A Universalização do atendimento	Sim	100%	2016	100%	2016	Instituída	Em conformidade	Em conformidade
	Indicador 1B Ampliação da oferta.	Sim	50%	2023	50%	2024	Instituída	Em conformidade	Em conformidade
					META 2				
Meta 2 - Atendimento no Ensino	Indicador 2A Universalização do atendimento	Sim	99%	2024	100%	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	Em conformidade
Fundamental	Indicador 2B Conclusão na idade recomendada	Sim	98%	2024	95%	2024	Instituída	Em conformidade	Em conformidade
					МЕТА 3				
Meta 3 - Atendimento no Ensino	Indicador 3A Universalização do atendimento	Sim	100%	2024	100%	2016	Instituída	Em conformidade	Prazo além do PNE
Médio	Indicador 3B Elevação das matrículas.	Sim	85%	2024	85%	2024	Instituída	Em conformidade	Em conformidade
					META 4				
Meta 4 - Educação especial inclusiva	Indicador 4A Universalização para população de 4 a 17 anos.	Sim	98%	2024	100%	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	Em conformidade
	Indicador 4B Elevação das matrículas em classes comuns	Não	NA	NA	100%	2024	Não instituída	NA	NA

Processo nº 01152/21 Página **13** de **19**



Meta	Indicadores	A meta e/ou estratégia foi instituída?	Meta	Prazo	Meta PNE	Prazo PNE	Situação da meta/estratégia	Situação Meta/estratégia em relação ao PNE	Situação Prazo
	Estratégia 4.2 Atendimento da demanda manifesta crianças de 0 a 3 anos .	Não	NA	NA	100%	2024	Não instituída	NA	NA
					META 5				
Meta 5 - Alfabetização até 8 anos	Meta 5 Alfabetizar todas as crianças.	Sim	NA	NA	NA	2024	Instituída	NA	NA
					META 6				
Meta 6 - Educação integral	Indicador 6A Alunos da educação básica pública em tempo integral.	Sim	7,50%	NA	25%	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	NA
	Indicador 6B Número de escolas que ofertam educação integral.	Sim	25%	NA	50%	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	NA
					META 7				
Meta 7 - Fluxo e qualidade	Estratégia 7.15: Universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	Sim	100%	2019	100%	2019	Instituída	Em conformidade	Em conformidade
					META 8				
Meta 8 - Escolaridade	Indicador 8A Escolaridade média da população de 18 a 29.	Sim	12	2024	12	2024	Instituída	Em conformidade	Em conformidade
	Indicador 8B Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.	Não	NA	NA	12	2024	Não instituída	NA	NA
	Indicador 8C Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).	Não	NA	NA	12	2024	Não instituída	NA	NA
	Indicador 8DRazão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.	Não	NA	NA	100%	2024	Não instituída	NA	NA
					META 9				
Meta 9 - Alfabetização 15 anos ou mais	Indicador 9A Alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.	Sim	50%	2017	100%	2015	Instituída	Meta aquém do PNE	Prazo além do PNE
	Indicador 9B Redução da taxa de analfabetismo funcional da população de 15	Sim	96%	2024	93,5%	2024	Instituída	Em conformidade	Em conformidade

Processo nº 01152/21 Página **14** de **19**



Meta	Indicadores anos ou mais de	A meta e/ou estratégia foi instituída?	Meta	Prazo	Meta PNE	Prazo PNE	Situação da meta/estratégia	Situação Meta/estratégia em relação ao PNE	Situação Prazo
	idade.								
					META 10				
Meta 10 - Educação de jovens e adultos	Indicador 10A Matrículas na forma integrada à educação profissional.	Não se aplica	NA	NA	25%	2024	NA	NA	NA
					META 15				
Meta 15 - Professores - formação	Indicador 15A Formação superior compatível com a área de conhecimento que lecionam.	Sim	95%	2024	100%	2024	Instituída	Meta aquém do PNE	Em conformidade
					META 16				
Meta 16 - Professores - formação	Indicador 16A Professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.	Sim	100%	2024	50%	2024	Instituída	Em conformidade	Em conformidade
					META 17				
Meta 17 - Professores - remuneração e carreira	Indicador 17A Equiparação de salário de professores e não professores	Sim	100%	2020	100%	2020	Instituída	Em conformidade	Em conformidade
					META 18				
Meta 18 - Professores - remuneração e carreira	Indicador 18A Existência de planos de Carreira	Sim	NA	2016	100%	2016	Instituída	NA	Em conformidade

Fonte: Questionário sobre o monitoramento do Plano Municipal de Educação, Lei Municipal n. 992, de 15 de junho de 2015 que aprova o Plano Municipal de Educação e análise técnica.Referências: Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014 e Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base. — Brasília, DF: Inep, 2015.

Notas: NA = Não se aplica. Utilizado quando não há meta definida para o indicador ou quando não se pode calculá-lo por falta de um valor de referência ou de mais de uma mensuração.

2.3. Adoção de metas e estratégias intermediárias

Partindo da premissa que o Plano Municipal de Educação deve ser implementado em consonância com as metas do Plano Nacional, admitindo-se, apenas, a adoção de medidas adicionais ou metas mais arrojadas para o âmbito local (art. 8°, da Lei 13.005/2014), realizou-se, a partir das respostas fornecidas pelo Ente, a verificação da adoção de metas e estratégias intermediárias no Plano Municipal de Educação, bem como a verificação do alinhamento com o Plano Nacional.

O resultado da avaliação revelou que o ente não adotou metas e estratégias intermediárias.



3. CONCLUSÃO

Com base em nosso trabalho, descrito neste relatório, concluímos, de acordo com os critérios da Lei Federal n. 13.005, de 25 de junho de 2014 e base de dados do ano letivo de 2019, que o município de Seringueiras:

- i. ATENDEU os seguintes indicadores e estratégias vinculados às metas (metas com prazo de implemento já vencido):
 - a) Estratégia 1.4 da Meta 1 (atendimento na educação infantil consulta pública da demanda das famílias por creches, meta sem indicador, prazo 2014);
 - b) Estratégia 7.15A da Meta 7 (fluxo e qualidade universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação universalização do acesso à internet, meta 100%, prazo 2019), por haver alcançado o percentual de 100%;
 - c) Indicador 15B da Meta 15 (professores formação garantia da política de formação dos profissionais da educação, meta sem indicador, prazo 2015);
 - d) Indicador 18A (professores remuneração e carreira existência de planos de carreira, meta sem indicador, prazo 2016);
 - e) Indicador 18B da Meta 18 (professores remuneração e carreira planos de carreira compatível com o piso nacional, meta sem indicador, prazo 2016).
- ii. **NÃO ATENDEU** os seguintes indicadores e estratégias vinculados às metas (metas com prazo de implemento já vencido):
 - a) Indicador 1A da Meta 1 (atendimento na educação infantil universalização da pré-escola), meta 100%, prazo 2016), por haver alcançado o percentual de 97,99%;
 - b) Indicador 3A da Meta 3 (atendimento no ensino médio universalização do atendimento no ensino médio para toda população de 15 a 17 anos, meta 100%, prazo 2016), por haver alcançado o percentual de 98,09%;

Processo nº 01152/21 Página **16** de **19**



- c) Indicador 9A da Meta 9 (alfabetização 15 anos ou mais elevar a taxa de alfabetização, meta 100%, prazo 2015), por haver alcançado o percentual de 95,99%;
- d) Estratégia 18.4 da Meta 18 (professores remuneração e carreira previsão no plano de carreira de licença remunerada para qualificação profissional, meta sem indicador, prazo 2016).
- iii. Está em situação de **RISCO DE NÃO ATENDIMENTO** dos seguintes indicadores e estratégias (metas com prazo de implemento até 2024) vinculados às metas:
 - a) Estratégia 1.16 da Meta 1 (atendimento na educação infantil realizar e publicar anualmente a demanda manifesta em creches e pré-escolas, estratégia sem indicador, prazo 2024);
 - b) Indicador 2A da Meta 2 (atendimento no ensino fundamental universalização do ensino fundamental para população de 6 a 14 anos, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 98,57%;
 - c) Indicador 2B da Meta 2 (atendimento no ensino fundamental garantia de conclusão dos estudos na idade recomendada de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído, meta 95%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 60%;
 - d) Indicador 3B da Meta 3 (atendimento no ensino médio elevação das matrículas no ensino médio para população de 15 a 17 anos, meta 85%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 62,98%;
 - e) Indicador 6A da Meta 6 (educação integral ampliação da oferta, meta 25%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 7,25%;
 - f) Indicador 6B da Meta 6 (ampliação do número de escolas que ofertam educação integral, meta 50%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 25%;
 - g) Indicador 7A da Meta 7 (fluxo e qualidade Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental 4ª série / 5º ano, meta 6, prazo 2021), por haver alcançado o Ideb 4.8;

Processo nº 01152/21 Página **17** de **19**



- h) Indicador 7B da Meta 7 (fluxo e qualidade Ideb dos anos finais do ensino fundamental 8ª série / 9º ano, meta 5.5, prazo 2021), por haver alcançado o Ideb 5.2;
- i) Indicador 7C da Meta 7 (fluxo e qualidade Ideb do ensino médio 3ª ano, meta 5.2, prazo 2021), por haver alcançado o Ideb 4.4;
- j) Estratégia 7.15B da Meta 7 (fluxo e qualidade universalização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação triplicar o número de computadores utilizados para fins pedagógicos, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 1,31%;
- k) Estratégia 7.18 da Meta 7 (fluxo e qualidade infraestrutura básica, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 34,38%;
- l) Indicador 16B da Meta 16 (professores formação elevar o percentual de professores com formação continuada, meta 100%, prazo 2024), por haver alcançado o percentual de 95%.
- iv. As metas e estratégias do Plano Municipal **não estão aderentes** com o Plano Nacional de Educação em razão de **não haverem sido instituídas**, estarem **aquém** das fixadas nacionalmente e com **prazos superiores** aos definidos, conforme descritas a seguir:
 - a) Indicador 2A da Meta 2 (meta 100%, prazo 2024), meta aquém do PNE;
 - b) Indicador 3A da Meta 3 (meta 100%, prazo 2016), prazo além do PNE;
 - c) Indicador 4A da Meta 4 (meta 100%, prazo 2024), meta aquém do PNE;
 - d) Indicador 4B da Meta 4 (meta 100%, prazo 2024), meta não instituída;
 - e) Estratégia 4.2 da Meta 4 (meta 100%, prazo 2024), Estratégia não instituída;
 - f) Indicador 6A da Meta 6 (meta 25%, prazo 2024), meta aquém do PNE;
 - g) Indicador 6B da Meta 6 (meta 50%, prazo 2024), meta aquém do PNE;
 - h) Indicador 8B da Meta 8 (meta 12, prazo 2024), meta não instituída;
 - i) Indicador 8C da Meta 8 (meta 12, prazo 2024), meta não instituída;

Processo nº 01152/21 Página **18** de **19**



- j) Indicador 8D da Meta 8 (meta 100%, prazo 2024), meta não instituída;
- a) Indicador 9A da Meta 9 (meta 100%, prazo 2015), meta aquém e prazo além do PNE;
- b) Indicador 15A da Meta 15 (meta 100%, prazo 2024), meta aquém do PNE.

Porto Velho, 16 de agosto de 2021.

Elaborado por,

(assinado eletronicamente)

Ercildo Souza Araujo

Técnico de Controle Externo – Matrícula 474

Revisado por,

(assinado eletronicamente) **Luana Pereira dos Santos Oliveira**Técnica de Controle Externo – Matrícula 442

Supervisionado por,

(assinado eletronicamente) **Rodolfo Fernandes Kezerle**Auditor de Controle Externo, cad. 487

Processo nº 01152/21 Página **19** de **19**

Em, 18 de Agosto de 2021



ERCILDO SOUZA ARAUJO Mat. 474 TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

Em, 18 de Agosto de 2021



LUANA PEREIRA DOS SANTOS Mat. 442 TÉCNICO DE CONTROLE EXTERNO

Em, 18 de Agosto de 2021



RODOLFO FERNANDES KEZERLE Mat. 487 COORDENADOR DA COORDENADORIA ESPECIALIZADA DE CONTROLE EXTERNO 2